



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM AO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS – PB.

Excelentíssimo senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora.

Pelo Presente, encaminho a apreciação do Poder Legislativo Municipal a Medida Provisória nº 02/2025, que CRIA VAGA NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS, ALTERA ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A presente justificativa visa fundamentar a criação de dois cargos de **Monitor** e a criação de um cargo de **Psicólogo**, que deverá ser preenchida por candidato classificado no concurso público realizado em 2023, autorizado pela Lei Municipal nº. 928/2022.

Estes cargos serão preenchidos pelos candidatos classificados no referido certame, conforme a necessidade dos serviços prestados pelo município.

A criação dos cargos de **Monitor** e **Psicólogo** tem como objetivo atender às demandas crescentes nos setores de educação, pois houve o aumento de uma creche e escola de Educação Infantil.

Assim sendo, na forma do artigo 41, V da Lei Orgânica Municipal, submete a presente Medida Provisória a apreciação do Poder Legislativo para que seja transformada em Lei, de acordo com as regras do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti – Município de Dona Inês – PB, 06 de fevereiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

Câmara Municipal de Dona Inês
Recebido em 07/02/2025
Joaquim Soárez

CNPJ: 08.782.146/0001-48

Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000

E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

Site: pmdonaines.pb.gov.br

MAIS
DESENVOLVIMENTO